



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

PAUTA

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**07/05/2019
TERÇA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente CE: Senador Dário Berger
Vice-Presidente CE: Senador Flávio Arns
Presidente CCT: Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente CCT: Senadora Juíza Selma**



Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-
SE EM 07/05/2019.**

REUNIÃO CONJUNTA
Terça-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a prorrogação dos benefícios da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 (Lei do Audiovisual).	8

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

PRESIDENTE: Senador Dário Berger
VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns
(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PRB, PP)			
Renan Calheiros(MDB)(8)	AL (61) 3303-2261	1 Eduardo Gomes(MDB)(8)	TO
Dário Berger(MDB)(8)	SC (61) 3303-5947 a 5951	2 Eduardo Braga(MDB)(9)	AM (61) 3303-6230
Confúcio Moura(MDB)(8)	RO	3 Daniella Ribeiro(PP)(14)	PB
Marcio Bittar(MDB)(9)	AC	4 Fernando Bezerra Coelho(MDB)(15)	PE (61) 3303-2182
Luiz do Carmo(MDB)(9)	GO	5 VAGO	
Mailza Gomes(PP)(10)	AC	6 VAGO	
VAGO(11)		7 VAGO	
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL(PSDB, PODE, PSL)			
Izalci Lucas(PSDB)(6)	DF	1 Plínio Valério(PSDB)(6)	AM
Styvenson Valentim(PODE)(7)	RN	2 Rodrigo Cunha(PSDB)(6)	AL
Lasier Martins(PODE)(7)	RS (61) 3303-2323	3 Romário(PODE)(7)	RJ (61) 3303-6517 / 3303-6519
Eduardo Girão(PODE)(7)	CE	4 Rose de Freitas(PODE)(7)	ES (61) 3303-1156 e 1158
Roberto Rocha(PSDB)(12)	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1503/1506 a 1508	5 Soraya Thronicke(PSL)(13)	MS
VAGO		6 VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente(REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Leila Barros(PSB)(3)	DF	1 Veneziano Vital do Rêgo(PSB)(3)	PB 3215-5833
Cid Gomes(PDT)(3)	CE	2 Kátia Abreu(PDT)(3)	TO (61) 3303-2708
Flávio Arns(REDE)(3)	PR (61) 3303-2401/2407	3 Fabiano Contarato(REDE)(3)	ES
Marcos do Val(CIDADANIA)(3)	ES	4 VAGO	
Alessandro Vieira(CIDADANIA)(3)	SE	5 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)			
Paulo Paim(PT)(5)	RS (61) 3303-5227/5232	1 Jean Paul Prates(PT)(5)	RN
Renilde Bulhões(PROS)(5)(16)	AL	2 Humberto Costa(PT)(5)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Zenaide Maia(PROS)(5)	RN 3215-5439	3 Paulo Rocha(PT)(5)	PA (61) 3303-3800
PSD			
Angelo Coronel(1)(2)	BA	1 Nelsinho Trad(1)	MS
Carlos Viana(1)	MG	2 Arolde de Oliveira(1)	RJ
Sérgio Petecão(1)	AC (61) 3303-6706 a 6713	3 Irajá(1)	TO
Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PR, PSC)			
Jorginho Mello(PR)(4)	SC	1 Zequinha Marinho(PSC)(4)	PA
Maria do Carmo Alves(DEM)(4)	SE (61) 3303-1306/4055	2 VAGO	
Wellington Fagundes(PR)(4)	MT (61) 3303-6213 a 6219	3 VAGO	

- (1) Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-GLPSD).
- (2) Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
- (6) Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
- (8) Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
- (9) Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
- (10) Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (11) Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
- (12) Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
- (13) Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).

- (14) Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
- (15) Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
- (16) Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 11:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): THIAGO NASCIMENTO CASTRO SILVA
TELEFONE-SECRETARIA: 3498
FAX:

ALA ALEXANDRE COSTA, SALA Nº 17-A
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: ce@senado.leg.br

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PRB, PP)			
Renan Calheiros(MDB)(11)	AL (61) 3303-2261	1 Confúcio Moura(MDB)(11)	RO
Eduardo Gomes(MDB)(11)	TO	2 Dário Berger(MDB)(11)	SC (61) 3303-5947 a 5951
Daniella Ribeiro(PP)(7)	PB	3 Luiz do Carmo(MDB)(11)	GO
Vanderlan Cardoso(PP)(12)	GO	4 Mailza Gomes(PP)(6)(19)	AC
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL(PSDB, PODE, PSL)			
Izalci Lucas(PSDB)(9)	DF	1 Mara Gabrilli(PSDB)(9)	SP
Rodrigo Cunha(PSDB)(9)	AL	2 Plínio Valério(PSDB)(9)	AM
Oriovisto Guimarães(PODE)(10)	PR	3 Styvenson Valentim(PODE)(10)	RN
Juíza Selma(PSL)(13)	MT	4 Major Olimpio(PSL)(14)	SP
Bloco Parlamentar Senado Independente(REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
VAGO(15)(4)		1 Flávio Arns(REDE)(16)(4)	PR (61) 3303-2401/2407
Marcos do Val(CIDADANIA)(4)	ES	2 Kátia Abreu(PDT)(4)	TO (61) 3303-2708
Weverton(PDT)(4)	MA	3 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)			
Jean Paul Prates(PT)(8)	RN	1 Renilde Bulhões(PRO)(8)(18)	AL
Paulo Rocha(PT)(8)	PA (61) 3303-3800	2 Rogério Carvalho(PT)(8)	SE
PSD			
Arolde de Oliveira(2)	RJ	1 Carlos Viana(2)(3)	MG
Angelo Coronel(2)(3)	BA	2 Sérgio Petecão(2)	AC (61) 3303-6706 a 6713
Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PR, PSC)			
Chico Rodrigues(DEM)(5)	RR	1 VAGO	
Wellington Fagundes(PR)(5)	MT (61) 3303-6213 a 6219	2 VAGO	

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).
- (5) Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (6) Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (7) Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (8) Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
- (9) Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- (10) Em 13.02.2019, a Senadora Oriovisto Guimarães foi designada membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLIID).
- (11) Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- (12) Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (13) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (14) Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (15) Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).
- (16) Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
- (17) Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
- (18) Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
- (19) Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 9:00 HORAS
 SECRETÁRIO(A): AMANDA VIEIRA DE SOUZA
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 33031120
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 33031120
 E-MAIL: cct@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 7 de maio de 2019
(terça-feira)
às 09h

PAUTA
Reunião Conjunta

Comissões		Nº Reunião
CE	Comissão de Educação, Cultura e Esporte	10
CCT	Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	10

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a prorrogação dos benefícios da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 (Lei do Audiovisual).

Observações:

Audiência pública será realizada em caráter interativo. Os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania ou pelo número telefone 0800-612211.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 17/2019 - CE](#), Senador Marcos do Val e outros
- [REQ 12/2019 - CCT](#), Senador Marcos do Val e outros

Convidados:

José Paulo Martins

- Secretário Especial da Cultura Adjunto
(*representante de: Ministério da Cidadania.*)

João Márcio Silva de Pinho

- Secretário-Executivo
(*representante de: Agência Nacional do Cinema - ANCINE*)

Leonardo Edde

- Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual (SICAV)

Mauro Garcia

- Presidente Executivo da Brasil Audiovisual Independente (BRAVI)

1

REQ
00017/2019



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de debater a prorrogação dos benefícios da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 (Lei do Audiovisual).

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Sr. Henrique Medeiros Pires, Secretário Especial da Cultura do Ministério da Cidadania;
2. Sr. Christian de Castro, Diretor-presidente da Agência Nacional do Cinema (ANCINE);
3. Sr. Leonardo Edde, Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual (SICAV);
4. Sr. Mauro Garcia, Presidente Executivo da Brasil Audiovisual Independente (BRAVI).

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 (Lei do Audiovisual), permite que sejam deduzidas do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas as quantias referentes ao patrocínio à produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente.

Desde sua promulgação, em 1993, a Lei do Audiovisual tem sido um importante mecanismo de captação de renda para a realização de filmes criados por produtoras independentes.

Inicialmente prevista para durar até o ano de 2003, a Lei do Audiovisual recebeu constantes prorrogações, sendo a última realizada por meio da Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018 (fruto da conversão da Medida Provisória nº 796, de 2017). Essa lei prorrogou seus efeitos até o fim deste ano de 2019.

Este requerimento tem o objetivo de discutir com a sociedade, órgãos públicos e entidades do setor a necessidade de nova prorrogação da Lei do Audiovisual, dada sua importância no fomento da atividade audiovisual de produção independente brasileira.

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcos do Val



SF/19627.35085-52 (LexEdit)



REQ
00012/2019

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com o objetivo de debater a prorrogação dos benefícios da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 (Lei do Audiovisual).

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Sr. Henrique Medeiros Pires, Secretário Especial da Cultura do Ministério da Cidadania;
2. Sr. Christian de Castro, Diretor-presidente da Agência Nacional do Cinema (ANCINE);
3. Sr. Leonardo Edde, Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual (SICAV);
4. Sr. Mauro Garcia, Presidente Executivo da Brasil Audiovisual Independente (BRAVI).

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 (Lei do Audiovisual), permite que sejam deduzidas do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas as quantias referentes ao patrocínio à produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

Desde sua promulgação, em 1993, a Lei do Audiovisual tem sido um importante mecanismo de captação de renda para a realização de filmes criados por produtoras independentes.

Inicialmente prevista para durar até o ano de 2003, a Lei do Audiovisual recebeu constantes prorrogações, sendo a última realizada por meio da Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018 (fruto da conversão da Medida Provisória nº 796, de 2017). Essa lei prorrogou seus efeitos até o fim deste ano de 2019.

Este requerimento tem o objetivo de discutir com a sociedade, órgãos públicos e entidades do setor a necessidade de nova prorrogação da Lei do Audiovisual, dada sua importância no fomento da atividade audiovisual de produção independente brasileira.

Sala da Comissão,

Senador **MARCOS DO VAL**





REQ
00012/2019

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

REQUERIMENTO Nº 12 DE 2019 - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com o objetivo de debater a prorrogação dos benefícios da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 (Lei do Audiovisual).

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Sr. Henrique Medeiros Pires, Secretário Especial da Cultura do Ministério da Cidadania;
2. Sr. Christian de Castro, Diretor-presidente da Agência Nacional do Cinema (ANCINE);
3. Sr. Leonardo Edde, Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual (SICAV);
4. Sr. Mauro Garcia, Presidente Executivo da Brasil Audiovisual Independente (BRAVI).

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 (Lei do Audiovisual), permite que sejam deduzidas do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas as quantias referentes ao patrocínio à produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

Desde sua promulgação, em 1993, a Lei do Audiovisual tem sido um importante mecanismo de captação de renda para a realização de filmes criados por produtoras independentes.

Inicialmente prevista para durar até o ano de 2003, a Lei do Audiovisual recebeu constantes prorrogações, sendo a última realizada por meio da Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018 (fruto da conversão da Medida Provisória nº 796, de 2017). Essa lei prorrogou seus efeitos até o fim deste ano de 2019.

Este requerimento tem o objetivo de discutir com a sociedade, órgãos públicos e entidades do setor a necessidade de nova prorrogação da Lei do Audiovisual, dada sua importância no fomento da atividade audiovisual de produção independente brasileira.

Sala da Comissão,

Senador **MARCOS DO VAL**

Senador **STYVENSON VALENTIM**



SF/19719.01583-87